



Prefeitura Municipal de Brejinho  
**Gabinete do Chefe do Poder Executivo**

**SEXTO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**PARA REALIZAÇÃO DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), por meio da Secretaria Municipal de Administração, no cumprimento ao previsto no artigo 5º, inciso VI, da Lei Municipal n.º. 201/2002, de 08 de janeiro do ano de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal; no artigo 8º, inciso V, da Lei Municipal n.º. 312/2009, de 29 de outubro do ano de 2009, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Brejinho; e na Lei Municipal n.º. 362/2012, de 02 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a convocação de Candidatos classificados no Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, para realização dos Exames Pré-Admissionais, na forma seguinte:

01) A relação com os nomes dos Candidatos convocados e da respectiva data para realização dos Exames Pré-Admissionais (Médicos e Psicotécnico) consta no Anexo I deste Edital de Convocação;

02) No ato da sua realização, o Candidato convocado deverá apresentar os exames médicos relacionados no ANEXO II deste Edital. Esses exames deverão ser recentes, datados de até 30 (trinta) dias antes da data da realização do Exame Médico Pré-Admissional do Candidato;

03) A habilitação nos Exames Pré-Admissionais não assegura ao Candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nomeado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à oportunidade e à conveniência da Administração da Prefeitura Municipal. A Prefeita do Município de Brejinho (PE) reserva-se o direito de proceder às nomeações por etapas, em número que atenda aos interesses e às necessidades da Administração Municipal, observada a classificação final do Candidato e o prazo de validade do Concurso;

04) O comparecimento aos Exames Pré-Admissionais é obrigatório e tem caráter eliminatório. O Exame Médico será realizado na Rua João Lulu, Centro de Brejinho-PE, onde funciona o Fundo de Previdência e Psicotécnico será realizado Espaço Conviver



Prefeitura Municipal de Brejinho

**Gabinete do Chefe do Poder Executivo**

localizado a Rua Conselheiro Rosa e Silva, n.º 151 Bairro Jardim Bela Vista, São José do Egito-PE, conforme tabela constante no Anexo I deste Edital de Convocação. Não haverá, sob qualquer justificativa, realização dos Exames Pré-Admissionais fora das datas, do local e dos horários estabelecidos neste Edital. O não comparecimento do Candidato aos Exames Pré-Admissionais implicará a sua eliminação do Concurso;

05) O Candidato deverá comparecer para realização dos Exames Pré-Admissionais munido de documento de identificação válido (Identidade ou CNH). No caso de roubo ou perda do referido documento de identificação, só poderá realizar o Exame, o Candidato que apresentar Boletim de Ocorrência de, no máximo, 30 (trinta) dias que o antecedem;

06) Quando detectada incapacidade ou enfermidade impeditiva para o desempenho do cargo, o Candidato será impedido de assumir o cargo e será eliminado do Concurso;

07) O Resultado Preliminar dos Exames Pré-Admissionais será divulgado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 22 de setembro de 2020, acessível na Internet no endereço <http://www.amupe.org/servicos/diario-oficial>;

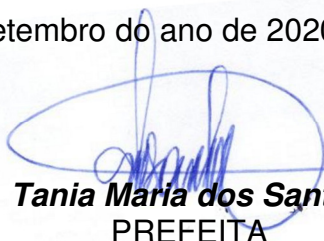
08) O Candidato poderá solicitar recurso contra o resultado do Exame Pré-Admissional por meio de requerimento devidamente fundamentado, entregando-o pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração, localizado à Rua Severino da Costa Nogueira, n.º. 153, Centro de Brejinho (PE), das 08:00 até as 13 horas, até o dia 23 de setembro de 2020;

09) O Resultado do Recurso no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 24 de setembro de 2020, acessível na Internet no endereço <http://www.amupe.org/servicos/diario-oficial>;

10) O Candidato classificado para a vaga reservada para portador de necessidade especial, habilitado nos Exames Pré-Admissionais, será convocado para realização da perícia médica, nos termos da Lei Federal n.º. 13.146/2015, para fins de verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo;

11) Além do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, as publicações mencionadas neste Edital também poderão ocorrer conjuntamente no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), acessível em <http://www.brejinho.pe.gov.br>.

Brejinho (PE), em 08 de setembro do ano de 2020.

  
**Tania Maria dos Santos**  
PREFEITA

**TANIA MARIA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal  
CPF nº. 769.829.124-34  
Matrícula nº. 10.233



Prefeitura Municipal de Brejinho  
**Gabinete do Chefe do Poder Executivo**

**Anexo I**

**Exames Admissionais**

(Médico e Psicotécnico)

Nome	Inscrição	Data e Horário do Exame	Data e Horário do
		Psicotécnico	Exame Médico
MARIA CARLA THAIS SANTOS	0016	16/09/2020 09:00	17/09/2020 09:00
JADE DE SOUZA CAVALCANTE	0019	16/09/2020 09:30	17/09/2020 09:30

**Anexo II**

**Exames Médicos Admissionais**

Relação de Exames a serem Apresentados no dia do Exame Médico

(Item 02 do Edital)

- a) Raio X Torácico com Parecer;
- b) Eco cardiograma com Parecer;
- c) Exame de sangue em jejum para detecção da taxa de glicose;
- d) Exame de sangue para detecção da taxa de creatina;
- e) Hemograma Completo.